

0 ELEI. 2AL

MARCS GEREIA
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º
INSCRIÇÃO

Patos de Minas M. Gerais
MUNICÍPIO DO DISTRITO

2002 ZONA

NOME Marcos Antonino Pôrto

6-3-1947

Patos de Minas M. Gerais

Solteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Epaminondas - Pôrto Filho e Maria Ferreira Pôrto

FILIAÇÃO

Estudante

Rua Barão de Rio Branco, 1.620

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

NOTA NA - 5.ª - quinta

ASSINATURA DO ELEITOR

S. E. TÍTULO MOD. 2

JUIZ ELEITORAL

EM

Em 3 de 11/1972

RUBRICA DO PRESIDENTE

Apresentou-se em
Boa Vista (RR) em
15-11-70

RUBRICA DO PRESIDENTE

Apresentou-se
Em 15-11-1972
Boa Vista (RR)

RUBRICA DO PRESIDENTE

E 15-11-1972

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Sr. Juiz Eleitoral
NOME COMPLETO E LEGÍVEL. JOÃO BATISTA

eleitor inscrito nessa Zona, de acordo com as indicações abaixo, encontrando-se afastado de seu domicílio eleitoral, requer justificação nos termos do art. 16 da lei nº 6091/74 pela falta à eleição realizada nesta data.



COPIAR OS DADOS DO TÍTULO

Nº DO TÍTULO	Nº DA ZONA	Nº DA SEÇÃO	DISTRITO OU MUNICÍPIO
14575	200	51	TRAI DE MINAS

SÓ PREENCHER SE NÃO ESTIVER COM O TÍTULO

FILIAÇÃO:	Pai: <u>JOÃO BATISTA</u>
	Mãe: <u>JOÃO BATISTA</u>

INSTRUÇÕES PARA O ELEITOR

1. Preencha a máquina ou com letra de imprensa, as duas vias, e apresente-as em qualquer Agência dos Correios no dia da eleição.

2944890

A Agência dos Correios expedirá o Aerograma e aplicará carimbo de recepção na 2ª via, que lhe será devolvida.

3. Durante 6 meses, a contar da data da eleição, se precisar provar quitação com a Justiça Eleitoral, apresente a via carimbada pela ECT. No decorrer desse prazo, dirija-se ao Juiz da sua Zona Eleitoral para que o seu título seja carimbado. Se não vai voltar a residir na Zona Eleitoral de que era eleitor, requiera transferência para a cidade em que está morando. O novo título expedido em data posterior à última eleição, provará a sua quitação com a Justiça Eleitoral.

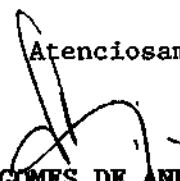
Depois de 6 meses, a quitação somente será provada através de carimbo no verso do título eleitoral ou de comprovante fornecido pelo Juiz Eleitoral.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA	24/02/94
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. I.	018/94
ASSUNTO	Autorização (FAZ) Senhor Coordenador: Com a presente, autorizo Vossa Senhoria a providenciar contratação do Sr. MARCOS ANTONINO PÓRTO, para prestar serviços no ERMAT/Brasília-DF, onde vem exercendo suas atividades desde 19/02/94. Atenciosamente,  FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro -		
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
DR. FRANCISCO LIMA FILHO	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	EM	

7202 X0

A Div. Reg. Acompanhamento

para as devidas fins.

Em 24/02/94

Vilberto de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humano

ANA

Para lançar no
Fiche Funcional e pro-
terior orgaos.

Em 11/03/94

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Atuado
14/03/94

aviso prévio ao empregado

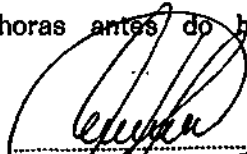
Firma CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado MARCOS ANTONINO PORTO

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítems I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "cliente".


Calisto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Empregador

CUIABÁ(MT)

20 de

Maio

de 19 87

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

653030GPM7 BR
611231GOMT BR

DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA TELEX NR. -203
DE 12/09/86 AAS. 16.19 HS DE BSB

EXMO. SR.
DR. ROBERTO LOUREIRO
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
CUIABÁ/MT

FACE AOS NOSSOS ESFORÇOS DE MELHOR CONDUZIR
A POLÍTICA DE PESSOAL DESTA REPRESENTAÇÃO V.G. VIMOS MUI RESPEITOSA-
MENTE SOLICITAR DE V. EXCIA. QUE NOS SEJA FORNECIDA A RELA-
ÇÃO ATUALIZADA DOS FUNCIONÁRIOS A DISPOSIÇÃO DESTA ERMAT PT

REITERAMOS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E RESPEITO

PT

A DAF. PARA PROVI-
DENCIAR. 15.09.86

ATENCIOSAMENTE
DR. MARCOS ANTONINO PORTO
SUB - SECRETARIO DE ESTADO

Roberto. Loureiro
653030GPM7 DDiretor Presidente
611231GOMT BR- CODEMAT -



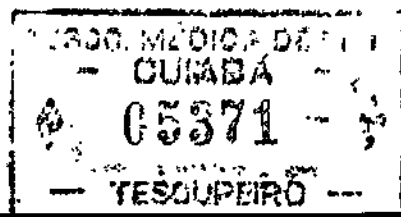
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO

· CUIABÁ ·
FUNDADA
22-08-1951

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins
que o Sr. Aníbal Aleucentos
encontra-se em perfectas
condições de saúde mental

Anché 26.11.70



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
00752BDO
1 Nº CONTA11/86
SEMANA MÊS ANO
12.86

CHAPA 0000	ESTAB. DEPTO 04 12 01	SETOR 000	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO MARCOS ANTONINO PORTO	SALÁRIO CONTRATUAL ***11.706,00
----------------------	---------------------------------	---------------------	-------	---	---

COD	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	11.706,00	
13	SALARIO FAMILIA	2,0	80,40	
18	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		80,40	
19	FERIAS (DO)		11.706,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			1.112,07
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			697,04
48	A.S.C. S/ FERIAS			87,79
50	SEGURO BOA VISTA			301,54
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			87,79
95	I.A.P.A.S.			1.112,07
97	IMPOSTO DE RENDA	4,0		674,00

RECIBO
DE
PAGAMENTO

BASE INPS **11.706,00	BASE IRRF ***9.491,00	TOTAL VENCIMENTOS **23.572,80	TOTAL DESCONTOS ***4.072,30
BASE FGTS **23.412,00	VALOR FGTS ***1.872,96	VALOR LÍQUIDO **19.500,50	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N° **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO GOVERNADOR JULIO CAMPOS

Protocolo

FLS. Nº 01

1º/9/83

PAPELETA DE PROVIDÊNCIAS

PARA:

Mauro bid. (Codemat)

- | | |
|---|--|
| ☐ 01 — Falar-me | ☐ 14 — Para acompanhamento |
| ☒ 02 — Providenciar | ☐ 15 — Aguardar |
| ☐ 03 — Examinar e informar | ☐ 16 — Para seu arquivo |
| ☐ 04 — Dar parecer | ☐ 17 — Arquivar |
| ☐ 05 — Anexar cópia do expediente ou processo | ☐ 18 — Para as providências cabíveis |
| ☐ 06 — Preparar minuta da resposta | ☐ 19 — Marcar audiência |
| ☐ 07 — Criticar e rever | ☐ 20 — Convocar reunião |
| ☐ 08 — Devolver na prazo de: | ☐ 21 — Telefonar |
| ☐ 09 — Responder | ☐ 22 — Protocolar e processar |
| ☐ 10 — Para ciência | ☐ 23 — Preparar pronunciamento |
| ☐ 11 — Atender | ☐ 24 — Para seu controle |
| ☐ 12 — Aprovo | ☐ 25 — Tratar direto com o interessado |
| ☐ 13 — Tirar cópias | ☐ 26 — Agradecer |

Protocolo Nº 5916/83
Processo Nº 5602/83
Data 30/09/83
Setor de Serv. Auxiliares

OBSERVAÇÕES:

Contratado Marco Antonio
no, como T.S. do Codemat, p.
Serviço no ERMAT-DF, a partir
de 1º/09/83

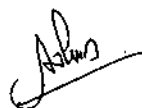
AUTORIZO

Em

Mauro

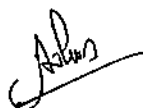
GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411			C.G.C.:		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
00071543	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE:				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
MARCOS ANTONINO PORTO			0000000000	06/03/67	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****200.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A.M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE (O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGOE(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CIA APC			
C.G.C.:		MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002359-1	000000	000159	001	000	01/10/88
ESTIPULANTE					C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO					03474053/0001-32
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
MARCOS ANTONIO PERTO			0000000000	06/03/47	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES*PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE	MORTE		INV. PERMAN. ATÉ		
*****0,00	*****400.000,00		*****400.000,00		
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00	*****0,00		*****0,00		
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE (OIS) SEGUROS(S) SERÁ(ÃO) PAGOS(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.811

Nome do Empregado: MARCOS ANTONINO PORTO

Residência: SHIS QI 5 - Cs 09 - Lago Sul Telefone: 248-4504



Côr BRANCA
Cabelo CASTANHOS
Barba
Bigode
Olhos CASTANHOS
Altura 1,70 M
Peso 75 Kg

Idade 47 anos, Data de Nascimento 06 / 03 / 47 lugar
do nascimento PATOS DE MINAS

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRO

Filiação { Pai EPAMINONDAS P. FILHO Nacion. BRAS.
Mãe MARIA FERREIRA PORTO Nacion. BRAS.

Beneficiários OS FILHOS

N.º da Cart. Prof. 36.129 Série 0004

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.02.94

Cargo que ocupa ENG.º AGRONOMO TNS XV

Remuneração 644.739,00

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

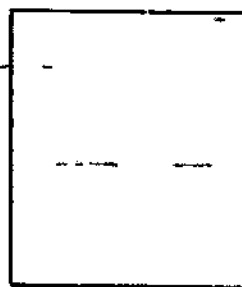
Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de FEVEREIRO de 19 94

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19



Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Brasília

DO a Importação

CDI

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRA
ZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E MARCO ANTONIO PORTO**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade a não-mista de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, RG nº 127.695/SSP-MT e CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT 2171 e CPF nº 336.907.667-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o SRº MARCO ANTONIO PORTO, brasileiro, casado, portador de RG-589-696 SSP/DF

designado simplesmente CONTRATADO, fica acertado e ajustado o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO executará para a CONTRATANTE, por prazo determinado, os serviços de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, TNS- 15 DA RES. 26/92, no período de 01.02.94 a 31.12.94.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATA-

DO a importância de CR\$ 567.004,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATRO CRUZEIROS REAIS).

mensais, que será reajustado de acordo com o que estabelece a Lei nº 8542, que instituiu a Política Nacional de Salários, ou outra lei que vier a substituí-la, na vigência deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro

Para pagamento do valor estipulado nesta cláusula, deverá ser considerado como termo inicial dos serviços a data de 01.02.94

Parágrafo Segundo

As contribuições e encargos sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício, entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO, qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA SEXTA

Elegem, as partes, o foro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DO 6

-03-

exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de FEVEREIRO de 1994

CONTRATANTE:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo, Financeiro -

CONTRATADO:

MARCO ANTONIO POZZO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

MONTELAIB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRA- ZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELE- BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN- TO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E FRANCISCO ANTONIO POKRO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, RG nº 127.695/SSP-MT e CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT 2171 e CPF nº 336.907.667-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, FRANCISCO ANTONIO POKRO, brasileiro, casado, portador de RG nº 589.696 SSP/MT,

designado simplesmente CONTRATADO, fica acertado e ajustado o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO executará para a CONTRATANTE, por prazo determinado, os serviços de manutenção predial, no período de 01.02.94 a 31.12.94.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATA-

DO a importância do CR\$ 667.004,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

mensais, que será reajustado de acordo com o que estabelece a Lei nº 8542, que instituiu a Política Nacional de Salários, ou outra lei que vier a substituí-la, na vigência deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro

Para pagamento do valor estipulado nesta cláusula, deverá ser considerado como termo inicial dos serviços a data de 01.02.94

Parágrafo Segundo

As contribuições e encargos sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício, entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO, qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA SEXTA

Eligem, as partes, o foro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

140

-03-

exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de ~~junho~~ de 1993

CONTRATANTE:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo, Financeiro -

CONTRATADO:

MARCO ANTONIO PEREIRA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



CRIMINAL
DEPARTMENT
ESTADO DE MAIO 1960

JO. FRA

CODE MAT

for 30 days

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRA
ZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CODEMAT MARCO ANTONIO POMO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade a não-nômina de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, RG nº 127.695/SSP-MT e CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT 2171 e CPF nº 336.907.667-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, FRANCISCO ANTONIO DORRÉ BRASILEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 989.896 SSP/MT.

designado simplesmente CONTRATADO, fica acertado e ajustado o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO-executará para a CONTRATANTE, por prazo determinado, os serviços ~~ENGENHEIRO ACOUSTICO~~ ^{ENGENHEIRO ACOUSTICO} T22-13, de 11.12.94 a 11.12.94, no período de 01.02.94 a 31.03.94.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATA-

DO a importância do FR 167.004,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

mensais, que será reajustado de acordo com o que estabelece a Lei nº 8542, que instituiu a Política Nacional de Salários, ou outra lei que vier a substituí-la, na vigência deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro

Para pagamento do valor estipulado nesta cláusula, deverá ser considerado como termo inicial dos serviços a data de 01.02.94

Parágrafo Segundo

As contribuições e encargos sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício, entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO, qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA SEXTA

Elegem, as partes, o foro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DO 6 199

-03-

exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de FEVEREIRO de 1994

CONTRATANTE:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo, Financeiro -

CONTRATADO:

MARCO ANTONIO PEREIRA

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
- 2) _____

72

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: MARCOS ANTONINO PORTO

DATA ADM. 01.09.83

CARGO: ENGR. AGR.

LOTAÇÃO: ERMAT = DF.

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.09.83 a 01.09.84																									10.12.84 a 09.01.85	
01.09.84 a 01.9.85																									02.12.85 a 01.01.86	
01.09.85/86													X 87												05.01.87/03.02.87	
01.09.86/87.													X 88													
																								</		



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

DEUSDETE COELHO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
VALÉRIO B. ARAÚJO
SUBSTITUTO
BOA VISTA - RORAIMA

DEUSDETE COELHO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n° = 78 = , às fls. = 78 = do livro N° = 1 =
de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 16 de novembro de 1970
foi feito o casamento de MARCOS ANTONINO PORTO e IEDA MARIA TASCHETTO

Contraido perante o ~~MM. Juiz~~ Pe. Bindo Meldolesi
e as testemunhas Nelson Carlos Pinto Collares, Tercimar de Castro Martins,
Cyro Cavalcante e Cecília Curtolo Cavalcante

Ele, nascido em Minas Gerais aos 6
de março de 19 47, profissão Eng. Agrônomo
domiciliado e residente nesta cidade
filho de Epaminondas Porto Filho
e de D.^a Maria Ferreira Porto

Ela, nascida em Santa Maria-Rio Grande do Sul aos 18
de outubro de 19 46, profissão Cirurgiã Dentista
domiciliada e residente nesta cidade
filha de Antonio José Taschetto
e de D.^a Almerinda Pozzobon Taschetto

a qual passou assinar-se IEDA MARIA TASCHETTO PORTO

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Ns. 1, 2 e 4.
do Código Civil Brasileiro

Observações: O presente casamento foi celebrado pelo regime da comunhão
de bens e inscrito nos termos da Lei 1.110, de 23/5/50 e despacho do
MM. Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista 16 de novembro de 1970.

DEUSDETE COELHO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, NASCIMENTOS, CASAMENTOS E OBITOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

2ª Zona — Rua Venâncio Aires (Praça Saldanha Marinho), 1958

NASCIMENTO Nº 8446

João Sabino Menna Barreto, oficial

do Registro Civil da 2ª Zona da cidade.

CERTIFICO que às fôlhas 12 do livro número 8-A de Registro de Nascimento,
consta o assento de TATIANA TASCHETTO PORTO

nascida aos 16 de setembro de 1.974 às 15:50 horas em Santa Maria
do sexo feminino de cor branca

filha de Marcos Antonino Porto

e Ieda Maria Taschetto Porto

sendo avós paternos Epaminondas Porto Filho

e Maria Ferreira Porto

o maternos Antonio José Taschetto

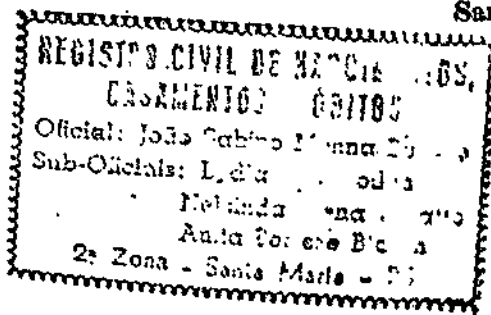
e Almerinda Pozzobon Taschetto

Foi declarante a mãe e serviram
de testemunhas Ana Maria Santos Gomes, comerciária e André Luiz Pereira,
brasileiros, residentes nesta cidade, o último estudante.

Registro feito em data de hoje.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Maria, 01 de outubro de 1974



[Assinatura]
Oficial

CR\$2,00



DEUSDETE COELHO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
VALÉRIO B. ARAÚJO
SUBSTITUTO
BOA VISTA - RORAIMA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Comarca de BOA VISTA
Município de BOA VISTA
Distrito de BOA VISTA

DEUSDETE COELHO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro N.º 2 de Registro de Nascimento, às fôlhas 178,
sob número 1.204, está registrado o assento de PAULA RITA TASCHETTO
PORTO de cor branca, do sexo feminino, nascida
às 12,30 horas do dia 16 de março de mil
novecentos e setenta e um, na Maternidade de Boa Vista,
filha de Marcos Antonio Porto
e de dona Ieda Maria Taschetto Porto
São avós paternos Epaminondas Porto Filho
e dona Maria Ferreira Porto
São avós maternos Antonio José Taschetto
e dona Almerinda Pozzobon Taschetto
O registro foi efetuado no dia 05 de abril de 19 71
Observações: Serviram de testemunhas: Jerônimo da Silva e Nelson
Carlos Pinto Colares.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista 05 de abril de 19 71

DEUSDETE COELHO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
VALÉRIO B. ARAÚJO
SUBSTITUTO
BOA VISTA - RORAIMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Ed. Antônio Venâncio da Silva - Lojas 9 e 10 - SCS - Fones: 223-4508 e 224-8126 - Brasília-DF

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Antonio José de Mello
OFICIAL TITULAR

Goyano do Araguaia Boquady
OFICIAL SUBSTITUTO

Livro "A" 67
Página 337
Número 45
Data

CERTIFICA que, sob os números e data acima mencionados,
do livro de Registro de Nascimento deste Cartório, foi lavrado o assento
/22/ MÁRCIO GUILHERME TASCHETTO PORTO /22/

de sexo masculino nascido(a) no
dia Treze de Julho de Mil Novecentos e Oitenta e Um
(13.07.1981)

às(s) Onze Horas (11:00) hora(s),
em Casa de Saúde Santa Helena S/A
Brasília-DF.

filho(a) de Marcos Antonino Porto

e de Iêda Maria Taschetto Porto

São avós paternos Epaminondas Porto Filho

e Maria Ferreira Porto

e maternos Antonio José Taschetto

Almerinda Pozzobon Taschetto

Foi declarante O pai

e serviram de testemunhas Josimar Mata de Farias França e

Epaminondas Porto Filho

Observações Custas Cr\$ 527,00

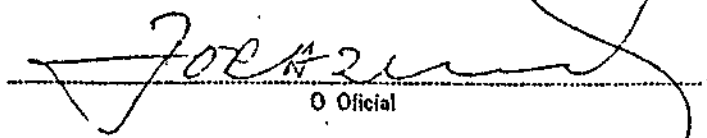
XXXX

XXXX

O referido é verdade e dá fé

Brasília, 20 de julho (07) de 1981.

srs.::


O Oficial

2.º Ofício do Reg. Civil e Casam.
Títulos e Documentos e P. Jurídicas
DR. JONAS REGIS DE AZEVEDO
Técnico Judiciário
Ed. Antônio Venâncio da Silva, Lojas 9/10 - SCS
Brasília - DF Fone: 223-4508 - 224-8126



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE.

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC/OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME <u>MARCOS ANTONIO PORTO</u>	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
<u>Salário</u>	<u>14.694,08</u>	<u>.00</u>
<u>13.º sal -</u>	<u>1.477,76</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
TOTAL	<u>16.171,83</u>	<u>1.698,72</u>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	<u>2.860,54</u>	<u>324,57</u>	3.º	<u>4.433,32</u>	<u>527,37</u>
2.º	<u>2.860,54</u>	<u>327,90</u>	4.º	<u>6.017,37</u>	<u>581,86</u>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
<u>Impos</u>	<u>1.420,14</u>
<u>sef</u>	<u>59,09</u>
<u>Acord. Mot.</u>	<u>55,86</u>
<u>CONT. SP. Ind. 201</u>	<u>31,78</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
TOTAL	<u>1.556,89</u>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
TOTAL	<u>.00</u>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA.

LOCAL _____ DATA _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARCOS ANTONINO PORTO	Data da Emissão 01 / 02/94	Grupo Nº							
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
				Cargo: ENG. AGRÔNOMO	Nível: TNS 15	Matrícula Nº							
				Exercício: 1994	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$							
				Lotação: GAB. DIRETOR ADMINIST. FINANCEIRO	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$							

[illegible]

m 108

ATENÇÃO

O (A) Servidor (a) Marcos Antunes Port

foi demitido (a) a partir de 31/12/94, por Excesso de Contas

A rescisão contratual, ainda, não foi homologada por falta de pagamento.

Em, 24/04/96



Cartão-Proposta de Seguro
de Vida em Grupo e/ou
Acidentes Pessoais Coletivo
CONVENCIONAL

ETIQUETA TITULAR

ETIQUETA CÔNJUGE

APÓLICE(S) Nº(S)

VG
AP

1 - Nº DE ORDEM

063645 X

2 - SÉRIE 3 - CUSTO DO SEGURO

SUCURSAL

4 - NOME DO PROPONENTE TITULAR

MARCOS ANTONINO PORTO

DADOS DO AGENCIADOR

5 - TIPO

GRUPO

CÓDIGO

NOME DO ESTIPULANTE

CODEMAT

NOME DO SUBGRUPO

6 - OPERAÇÃO

1

1 - INCLUSÃO

2 - ALTERAÇÃO

3 - EXCLUSÃO

4 - INCLUSÃO CÔNJUGE

7 - DATA DO INÍCIO DA OPERAÇÃO

8 - CPF

010.536.472-04

DADOS DO PROPONENTE TITULAR

DV

9 - DATA DE NASCIMENTO

0 6 0 3 4 9

10 - SEXO

1 - MASCULINO
2 - FEMININO

11 - ESTADO

1 - CASADO
2 - SOLTEIRO
3 - OUTROS

OCUPAÇÃO

ENQ. AGR

12 - LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA

13 - MATRÍCULA

14 - DATA DE ADMISSÃO

DADOS DO SEGURO

15 - ESTIPULANTE

SUB - GRUPO

DV

16 - CERTIFICADO

SEQ.

DV

17 - PLANO

DV

IMPORTÂNCIAS
SEGURADAS

18 - MORTE

18 - MORTE ACIDENTAL

20 - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA

21 - INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATE

22 - DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES P/ ACID. ATE

23 - DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA POR ACIDENTE ATE

24 - PERDA DE RENDA P/ INCAP. TEMPORÁRIA ATE

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS EXPRESSAS EM

BENEFICIÁRIO(S) DO TITULAR (EM CASO DE MORTE)

25 - NOME(S) COMPLETO(S)

PAULA RITA TASCHETTO PORTO

26 - PARÊNTESCO

FILHA

27 - % PARTICIPAÇÃO

TATIANA TASCHETTO PORTO

FILHA

MARCIO GUILHERME TASCHETTO PORTO

FILHO

DADOS DO CÔNJUGE

28 - NOME DO CÔNJUGE

IEDA MARIA TASCHETTO PORTO

29 - DATA DE NASCIMENTO

18/10/46

OCUPAÇÃO

DENTISTA

BENEFICIÁRIO(S) DO(S) DEPENDENTE(S)

O BENEFICIÁRIO EM CASO DE MORTE DO CÔNJUGE SERÁ O TITULAR E EM CASO DE MORTE DE QUALQUER OUTRO DEPENDENTE A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPUSER A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DESDE QUE POSSUAM A GARANTIA DE MORTE NO SEGURO DE VG E/OU APC.

Nº DEPENDENTES E/OU PARENTES

04

INFORME O NÚMERO DE DEPENDENTES E/OU PARENTES A CADASTRAR VIA CARTÃO COMPLEMENTAR, SE ESTIVER PREVISTA A CLÁUSULA DE INCLUSÃO DE OUTROS DEPENDENTES NA APÓLICE.

DECLARAÇÃO PESSOAL DE SAÚDE E ATIVIDADE

Declaro que estou em perfeitas condições de saúde, em plena atividade de trabalho, não sou portador de deficiência física, de órgãos, membros ou sentidos, nunca recebi indenização por invalidez e nem fui submetido, nos últimos três anos, a internação hospitalar, sendo que tais declarações também se aplicam ao meu cônjuge em caso de sua existência e adesão ao seguro.

- 1 - CONCORDO COM A DECLARAÇÃO ACIMA
2 - NÃO CONCORDO E JUSTIFICO DE PRÓPRIO PUNHO:

1

Declaro que nada omiti em relação ao meu estado de saúde e/ou de meu cônjuge, tendo prestado informações completas e verdadeiras. Concordo que as declarações que prestei passem a fazer parte integrante do contrato de seguro a ser celebrado com a Seguradora, ficando a mesma autorizada a utilizá-las em qualquer época no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal autorização implique em ofensa ao sigilo profissional.

Pelo presente autorizo a inclusão de meu nome e/ou de meu cônjuge na(s) apólice(s) de Seguro de Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais Coletivo contratada(s) com a seguradora acima, pelo Estipulante acima mencionado, a quem concedo o direito de agir em meu nome e/ou do meu cônjuge no cumprimento ou alteração de todas as cláusulas das Condições Gerais e Especiais, da(s) referida(s) Apólice(s), devendo todas as comunicações ou avisos inerentes ao(s) contrato(s) serem encaminhadas diretamente ao aludido Estipulante, que para tal fim, fica investido dos poderes de representação ora outorgados. Entretanto, fica ressalvado que os poderes de representação ora outorgados não lhe dá o direito de cancelar o(s) Seguro(s) aqui proposto(s), no decorrer de sua(s) vigência(s), e nem reduzir a(s) Importância(s) segurada(s) sem meu expresso consentimento enquanto o pagamento do(s) prêmio(s) correr sob minha responsabilidade, estando ciente, contudo, de que a(s) Apólice(s) poderá(ão) deixar(em) de ser(em) renovada(s) em seu(s) aniversário(s), por decisão do Estipulante ou da Seguradora.

Em se tratando de alteração de dados e/ou capitais segurados, autorizo através do presente o Estipulante/Seguradora a procederem as atualizações, conforme indicado no presente cartão-proposta, sendo que a alteração dos beneficiários cancela os beneficiários anteriormente indicados. Com a indicação do código 3 (exclusão) no campo "6 - Operação", solicito minha exclusão e/ou do meu cônjuge da(s) Apólice(s) em questão, a contar da data indicada no campo "Data do Início da Operação". Declaro para os devidos fins e efeitos que as informações prestadas são verdadeiras e completas, ciente como estou de que, de acordo com o artigo 1.444, do Código Civil Brasileiro, se tiver omitido circunstâncias que possam influir na avaliação da proposta ou na taxa de prêmio, perderei o direito ao valor do seguro e pagarei o prêmio vencido. Declaro ainda ser de meu conhecimento as cláusulas e condições aplicáveis ao seguro cujo conteúdo e modelos encontram-se em poder do Estipulante.

CUIABÁ (MT)

15/04/94

DATA

ASSINATURA

BAMERINDUS SEGUROS

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO (VG)
E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO (AP)

ESTIPULANTE

CODEMAT

NOME DA EMPRESA

CODEMAT

NOME DO PROPONENTE TITULAR

MARCOS ANTONINO PORTO

LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA

CODEMAT/DE

Nº MATRÍCULA

Nº APÓLICE VG

Nº APÓLICE AP

DESCONTO INICIAL

Pelo presente autorizo a empresa acima mencionada a promover em meu salário o desconto correspondente à minha contribuição e a de meu cônjuge, se houver, referente ao seguro acima caracterizado e recolhê-lo ao estipulante referido-mencionado o qual por sua vez, quitará o seguro junto à Seguradora. No caso de alteração do valor de seguro, em virtude de alteração de salário, taxa ou alteração de capitais, fica a empresa autorizada a reajustar o valor do desconto.

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

ATENÇÃO

Este canhoto deverá ser destacado e entregue na empresa, quando se tratar de seguro contributivo.

SAP - 042

MATRIZ: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 5500 - FONE 371-3232 - CURITIBA-PH

SAP 042 - 1000066 - 25x1 - 000001 à 250000 - 05/93



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS - Engº Agrônomo

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	
	12/12/69	24a	XVI	25a	26a	27a	28a	29a	XVII	30a		
Marcos Antonino Rotta - XV												
OBSERVAÇÕES: "O servidor fará jus a mudança de nível no mês de <u>Dezembro</u>	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador da Rec. Humanos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01487 /94

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 1.994

Senhor(a) Servidor(a),

Estamos, com o presente, comunicando a Vossa Senhoria, que o CONTRATO DE TRABALHO firmado com a Companhia em 01 de Fevereiro de 1.994 com prazo determinado, termina no próximo dia 31 de dezembro de 1.994.

Aproveitando a oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de consideração e estima.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo-Financeiro -

Ilmo(a) Sr.(a)

MARCOS ANTONIO PORTO

MD. Servidor da CODEMAT

N E S T A

CRH/dob.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO CIRCULAR Nº **01487** /94

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 1.994

Senhor(a) Servidor(a),

Estamos, com o presente, comunicando a Vossa Senho
ria, que o CONTRATO DE TRABALHO firmado com a Companhia em **01** de
Fevereiro de 1.99 com prazo determinado, termina no próximo dia
31 de dezembro de 1.994.

Aproveitando a oportunidade, renovamos a Vossa Se
nhoria, nossos protestos de consideração e estima.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

Ilmo(a) Sr.(a)

MARCOS ANTONIO PORTO

MD. Servidor da CODEMAT

N E S T A /

CRH/dob.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO CIRCULAR Nº **01487** /94

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 1.994

Senhor(a) Servidor(a),

Estamos, com o presente, comunicando a Vossa Senho
ria, que o CONTRATO DE TRABALHO firmado com a Companhia em **01** de
Fevereiro de 1.99 com prazo determinado, termina no próximo dia
31 de dezembro de 1.994.

Aproveitando a oportunidade, renovamos a Vossa Se
nhoria, nossos protestos de consideração e estima.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

Ilmo(a) Sr.(a)

MARCOS ANTONIO PORTO

MD. Servidor da CODEMAT

N E S T A /

CRH/dob.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

* DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEL PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

~~OK~~ 01 - CURRICULUM VITAE.

~~OK~~ 02 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

~~OK~~ 03 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO - (FOTOCÓPIA), SO MENTE PARA OS TÉCNICOS..

~~OK~~ 04 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA.

~~OK~~ 05 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR. (PREFEITA)

~~OK~~ 06 - CARTEIRA DE SAÚDE. ✓

~~OK~~ 07 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE. ←

~~OK~~ 08 - FOTOCÓPIA DO DÍPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.

~~OK~~ 09 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.

~~OK~~ 10 - 01 - (Uma) FOTO 3x4

~~OK~~ 11 - ENDEREÇO.

~~OK~~ 12 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE - (CIC). (FOTOCÓPIA) ←

~~OK~~ 13 - NÚMERO DO PASEP OU PIS.

~~OK~~ 14 - FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS.

OF. Nº

00845

Cuiabá, 24 de setembro de 1.986

AO: EXM^o. SR.

MARCOS ANTÔNIO PORTO

DD. Sub-Secretário de Estado - ERMAT

NESTA/

Prezado Senhor:

Atendendo ao Telex de V. Ex^{ta}. de nº 203, no qual nos solicita a relação nominal dos servidores a disposição desse ERMAT, consta nas nossas fichas de registro apenas três elementos que passamos a enumerar abaixo:

- BOLIVAR FIGUEREDO;
- LINDALVA D'ORO AMBRÓSIO;
- MARCOS ANTÔNIO PORTO.

Ostrossim, solicitamos empenho no envio a esta Cia., da folha de frequência mensal dos servidores acima referidos.

Certos da colaboração, agradecemos antecipadamente.

Arquivo - 22
Partido do sr.
violar
Em 05/10/87
Wagner Vieira
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

VAP/ecs.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 733

AO: MARCOS ANTONIO ^N PORTO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deOUTUBRO.....de 1.985 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/09/84 a 01/09/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/12/85 a 01/01/86.

Enciosamente
- CODEMAT -*Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Administração Salarial

jai

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 502

AO: MARCOS ANTONINO PORTO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **NOVEMBRO** de 1.9.84..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/09/83 a 01/09/84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10/12/84 a 09/01/85.

Atenciosamente,

RECEBI
em 07/12/84
**- C O D E M A T -**
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal*Enat. D.F.*

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

16 SET 09 01 86 002767

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.767/86

Nº PROCESSO: 2.616/86

DATA 16 / 09 / 86

INTERESSADO

DR. MARÇO ANTONIO PORTO SUB. SECRETARIO DO ERMAT-DF.

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA FORNECIDA A RELAÇÃO ATUALIZADA DOS FUNCIONÁRIOS À
DISPOSIÇÃO DO ERMAT -DF, CONFORME TELEX Nº. 203/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Tracolo

Nº 02
02

Anexo ao Processo Nº 2.616/86

De 16 / 09 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIERAF.

Encaminhamos a V.Sa. para apuração e verificação, solicitando informações junto ao Setor de Pessoal e relacionando os funcionários que se encontram à disposição do ERMAT/D.F.

Lotação

Em 16/09/86.

Odileia Dinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Em 17.09.86

Ado. Benedito Rodolfo Faleiro
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIERAF

Do Setor de Pers. de Pessoal
H verificou e relacionou os servidores
à disposição do ERMAT/D.F.

Vilante Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Informamos a V.S. que os servidores lotados na Casa Civil e a disposição do ERMAT/D.F., são:

- Bolivar Figueiredo.
- Lindalva D'Ono Ambrósio.
- Marcos Antonino Porto

Em 19/09/86.

Baques Vieira

Nilza S. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Arquivar - Pasta dos servidores.

Em 05/10/87.

Baques Vieira

Nilza S. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

OF. Nº

00845

Cuiabá, 24 de setembro de 1.986

AO: EXMA. SR.

MARCOS ANTÔNIO PORTO

DD. Sub-Secretário de Estado - ERMAT

NESTA/

Prezado Senhor:

Atendendo ao Telex de V. Exa. de nº 203, no qual nos solicita a relação nominal dos servidores a disposição desse ERMAT, consta nas nossas fichas de registro apenas três elementos que passamos a enumerar abaixo:

- BOLIVAR FIGUEREDO;
- LINDALVA D'ORO AMBRÓSIO;
- MARCOS ANTÔNIO PORTO.

Oitrossim, solicitamos empenho no envio a esta Cia., da folha de frequência mensal dos servidores acima referidos.

Cartos da colaboração, agradecemos antecipadamente.

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

0912.1527

*
653030GPMT BR
611231GOMT BR

DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA TELEX NR. 202
DE 12/09/86 AAS. 16.17 HS DE BSB

EXMO. SR.
DR. AMILCAR COELHO CHAVES
SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO
CUIABÁ/MT

FACE AOS NOSSOS ESFORÇOS DE MELHOR CONDUZIR
A POLÍTICA DE PESSOAL DESTA REPRESENTAÇÃO VIMOS MUI RESPEITOSA-
MENTE SOLICITAR DE V. EXCIA. QUE NOS SEJA FORNECIDA A RELA-
ÇÃO ATUALIZADA DOS FUNCIONÁRIOS A DISPOSIÇÃO DESTA ERMAT PT

REITERAMOS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E RESPEITO
PT

ATENCIOSAMENTE
DR. MARCOS ANTONINO PORTO
SUB - SECRETARIO DE ESTADO

*
653030GPMT BR
611231GOMT BR

*Informar ao BPC
em Relatores de Viagem
10/09/86*

*1. DE CEM/DIRAF
em conclusão
e junta a 1ª
via do processo
que consta de
12v.*

Lotus Datta
Adilson Pinheiro da Motta
Coordenador de Estudos
- COERMAT -
Em 19/09/86.

Div. Adm. Geral
P/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
• Avaliação - DIRAF

Em 22.09.86

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARCOS ANTONINO PORTO	DATA DA ADMISSÃO: 01 / 09 / 83	GRUPO Nº			
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
01/08/83	3458,394			CARGO: ENGº AGRº	NÍVEL: TS.06	MATRÍCULA Nº			
01/01/85	11.166,398			EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 04				
				LOTAÇÃO: ERMAT/DF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 022				

[illegible]

C O D E M A T

NOME: Marcos Antônio Porto

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	2.396.644,00	242.622,00
5.2 - 13º Salário	199.720,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	2.596.364,00	Cr\$ 242.622,00

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	251.647,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	Cr\$ 251.647,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	7.168,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	8099,00
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ 15.267,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL	Cr\$



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARCOS ANTONINO PORTO	DATA DA ADMISSÃO: 01/09/83	GRUPO Nº 452						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				CARGO: ENGE AGRO	NÍVEL: TS 06	MATRÍCULA Nº						
EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	04										
				LOTAÇÃO: ERMAT/ DF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	02						

[illegible]

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARCOS ANTONIO PORTO		DATA DA ADMISSÃO 01 / 09 / 83	
				PROFISSÃO: ENGº AGRº	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 117152	
				CARGO:	NÍVEL: TS - 06	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	04	
				LOTAÇÃO: ERMAT/DF - CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	02	

[illegible]

**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **MARCOS ANTONINO PORTO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **Novembro/86**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período **01/09/85** a **01/09/86**, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de **05/01/87** a **03/02/87**.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- C O D E M A T -*Nilza D. Taques Vieira*Nilza D. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal**R E C B U**

29 SET 10 17 3 005916

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.916/83

N.º PROCESSO: 5.602/83

DATA 30 / 09 / 83

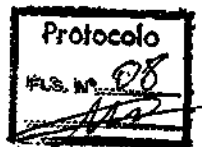
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DO SR. MARCOS ANTONINO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



OF./GG/nº

/83

Cuiabá, 26 de maio de 1983

Senhor Superintendente:

Com a grata satisfação de dirigir-me a V.Exa. estamos empenhados em solicitar a disponibilidade do técnico MARCOS ANTONINO PORTO, Servidor dessa Superintendência, tendo em vista a premente necessidade de seus serviços neste Estado.

Certos de contar com o elevado espírito de colaboração que sempre o distinguiu, nos assuntos relacionados ao Estado de Mato Grosso, reitero meus protestos de estima e apreço.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

Governador do Estado

Ex.^{mo} Sr.

DR. RENE POMPEU DE PINA

DD. Superintendente da SUDECO

BRASILIA - DF

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DEC. N° 84.669 de 29/04/80

NOME DO SERVIDOR Marcos Antonino Porto
CATEGORIA FUNCIONAL Eng. Agrônomo PERÍODO DE AVALIAÇÃO
REFERÊNCIA NS.17 DE 01/07/82
ÓRGÃO DE EXERCÍCIO POLONOROESTE/SAP A 30/06/83

1 - QUALIDADE E QUANTIDADE DO TRABALHO

Capacidade de desempenhar as tarefas com cuidado, exatidão e precisão ☐ 05 pontos
☐ 10 pontos
Volume de trabalho produzido, levando-se em conta a complexidade, a capacidade de aprendizagem e o tempo de execução, sem prejuízo da qualidade. ☐ 20 pontos
☐ 30 pontos
☒ 40 pontos

2 - INICIATIVA E COOPERAÇÃO

Capacidade de visualizar situações e agir prontamente, assim como a de apresentar sugestões ou idéias tendentes ao aperfeiçoamento do serviço ☐ 05 pontos
☐ 10 pontos
Contribuição espontânea ao trabalho de equipe para atingir objetivo. ☐ 15 pontos
☒ 20 pontos

3 - ASSIDUIDADE E URBANIDADE

Presença permanente no local de trabalho. ☐ 05 pontos
Relacionamento com os colegas e as partes. ☐ 10 pontos
☒ 15 pontos

4 - PONTUALIDADE E DISCIPLINA

Cumprimento no horário estabelecido. ☐ 05 pontos
Observância da hierarquia e respeito às normas legais e regulamentares. ☐ 10 pontos
☒ 15 pontos

5 - ANTIGUIDADE

Tempo de serviço público: 1(hum) ponto para cada ano de efetivo exercício, até 30 pontos ☐ até 30 pontos
☒ 11 pontos

6 - SOMATÓRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AO SERVIDOR

Total de pontos

AVALIADOR: Nome DENE CRAVEIRO P. SILVA

Assinatura Dene Silva

Em 11/07/83

CIENTE: Em 1/1/83

Assinatura do servidor

C U R R Í C U L U M V I T A E

I - DADOS PESSOAIS

1.1 - Identidade

Nome : MARCOS ANTONINO PORTO
Data de Nascimento : 06 de março de 1947
Naturalidade : Patos de Minas - MG
Nacionalidade : Brasileira
Carteira de Identidade : Nº 589.696 - SSP/DF

1.2 - Filiação :

Pai : Epaminondas Porto Filho
Mãe : Maria Ferreira Porto
Estado Civil : Casado
Cônjuge : Ieda Maria Tascheto Porto - Dentista
Dependentes : 02
Endereço : SQN 202 - Bloco "H" - Aptº 309 - Brasília - DF

1.3 - Formação Superior

Título Profissional : Engenheiro Agrônomo
Curso Superior : Agronomia
Universidade : Federal de Goiás
Cidade : Goiânia - Goiás
Período do Curso : 04 (Quatro) anos - 1966 a 1969
Data de Conclusão : 12 de dezembro de 1969 - Orador da Turma

J. M. M.
Governador

2 - CURSOS REALIZADOS

1968 - Curso de Treinamento em "Fertilidade do Solo" -
IPEAGO - Sete Lagoas - MG
Duração : 30 (Trinta) dias

- 1968 - Curso de Cooperativismo - Secretaria de Estado da Agricultura de Goiás - Goiânia - GO
Duração : 1 (Uma) semana.
- 1968 - Curso de Extensão Universitária sobre a Realidade Rural Brasileira - Goiânia - GO
Duração : 1 (Uma) semana.
- 1968 - Curso de Treinamento em "Estatística Experimental" - IPEACO - Sete Lagoas - MG
Duração : 30 (Trinta) dias.
- 1969 - Participação da Semana Técnico Científica da Escola de Agronomia da UFGO - Goiânia - GO
Duração : 1 (Uma) semana.
- 1971 - Curso Intensivo sobre "Pastagem de Inverno" - Bagé - RS
Duração : 15 (Quinze) dias.
- 1973 - Curso Intensivo de "GERÊNCIA POR OBJETIVO" -
Duração : 1 (Uma) semana.
- 1973 - Treinamento em "Planejamento Regional" - Universidade de Brasília - UNB
Duração : 90 (Noventa) dias.
- 1974 - Curso sobre "Bio-Morfo-Ecologia do Pantanal Matogrossense" - Corumbá - MS
Duração : 1 (Uma) semana.
- 1974 - Treinamento em "Levantamento de Recursos Naturais" a partir de Imagens de Satélite no Instituto de Pesquisa Espaciais - São José dos Campos - SP
Duração : 1 (Uma) semana.

1975 - Treinamento em "Levantamento de Recursos Naturais" através de Imagens de Radar no Projeto RADAM - Belém - PA
Duração : 30 (Trinta) dias.

1977 - Curso de Treinamento em Sistema Gerencial de Acompanhamento Físico - Financeiro de Programas Especiais - Goiânia - GO
Duração : 1 (Uma) semana.

1978 - Coordenador do Curso de Sistema Gerencial de Programas Especiais - Goiânia - GO
Duração : 1 (Uma) semana.

3 - PARTICIPAÇÃO : SIMPÓSIOS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

1972 - Representante da Estação Experimental de Roraima no I Encontro Pesquisas Agropecuarias da Amazônia - Manaus - AM.

1973 - Participante do VI Congresso Brasileiro de Cartografia realizado no Rio de Janeiro.

1976 - Representante da SUDECO no Simpósio sobre SERINGUEIRA - Rio Branco - AC .

1976 - Participante do II Encontro de Avaliação do Polamazônia - Porto Velho - RO.

1977 - Representante da SUDECO no Seminário sobre Unidade de Processamento da Castanha do Pará e Madeira - Cuiabá - MT.

1977 - Participante do Seminário sobre Desenvolvimento Florestal - Rio de Janeiro - RJ.

1978 - Participante do Simpósio sobre Desenvolvimento Rural Integrado, como representante da SUDECO - Recife - PE.

1978 - Participante do I Simpósio da Amazônia - São Paulo - SP.

1978 - Participante do Congresso de IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - Salvador - BA.

1978 - Participante do II Encontro Nacional de Agropecuária - Brasília - DF.

4 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1970 - Agrônomo da Diretoria do Ministério da Agricultura em Boa Vista - T.F. de Roraima.

1970 - Chefe da Patrulha Motomecanizada da DEMA de Roraima - T.F. de Roraima.

1970 - Executor de Perícias de Imóveis Litigiosos da Circunscrição Judiciária de Roraima.

1971 - Chefe Fundador da Estação Experimental de Roraima - T.F. de Roraima.

1971 - Presidente da Comissão de Estudos sobre a Viabilidade de Produção de Sementes de Juta no Território, através da Portaria nº 396 de 12/11/1971 - DOD - Ministro da Agricultura.

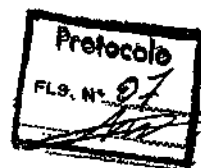
1971 - Supervisor de Regularização de Terras Urbanas, da Prefeitura de Boa Vista - Roraima.

1972 - Administrador Interino da Fazenda São Marcos da FUNAI, no Território de Roraima.

1972 - Executor do Projeto de Desenvolvimento da Produção Animal, Mineralização de Gado de DEMA - Roraima.

- 1972 - Professor de Hortifruticultura do Convênio LBA/Secretaria da Agricultura de Roraima.
- 1972 - Diretor Substituto da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura de Roraima.
- 1973 - Chefe da Divisão de Recursos Naturais Renováveis da SUDECO Brasília - DF.
- 1974 - Participante do Convênio SUDECO/EMBRAPA, para o Levantamento dos Recursos do Solo do Vale do Paranã em Goiás.
- 1975 - Integrante da Primeira Missão Técnica DEA/PNUD, para criação do Projeto EDIBAP, como Representante da SUDECO.
- 1976 - Gerente do Programa Especial do Polamazônia da área da SUDECO.
- 1976 - Diretor Substituto do Departamento de Recursos Naturais da SUDECO.
- 1977 - Representante da SUDECO em reunião do Conselho Diretor de EMATER de Rondônia.
- 1978 - Diretor do Departamento de Recursos Naturais da SUDECO.
- 1978 - Substituto da Superintendência Adjunta de Planejamento da SUDECO.
- 1979 - Coordenador de Recursos Naturais e Ecologia do Estudo de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Alto Paraguai - EDIBAP, Acordo Internacional entre o Governo Brasileiro e OEA.
- 1980 - Colaborador da equipe de elaboração do documento base do Projeto de Desenvolvimento Integrado do Vale Araguaia - Tocantins - PRODIAT, Acordo entre o Governo Brasileiro e Organização dos Estados Americanos - OEA.
- 1980 - Treinamento em Proj-tos de Desenvolvimento Rural Integrado na SUDENE - Recife.
- 1981 - Professor de Sistema Gerencial de Acompanhamento no Seminário de Treinamento em Administração de Projetos promovido pela SUDECO/FUNCEP no período de 23 a 28 de novembro.
- 1981 - Integrante da equipe de Coordenação Nacional do Acordo Internacional SUDECO/BANCO MUNDIAL - POLONOROESTE desde Janeiro de 1980.

Brasília, 17 de março de 1982.



Certificado de Reservista nº 384.620 - Categoria 3a. Região 4a.

Local: Três Corações - MG

Data: 16.05.67

Título de Eleitor: nº 14.575 - Zona 200ª - Seção 5a.

Local: Patos de Minas - MG

Data: 18.06.65

Carteira Profissional: nº. 7.213 - Série 310

Local: T.F.R.R.

Registro no Conselho Regional: Engº. Arq. e Agronomia - nº 1.522 -

Região 1a.

Data: 12.12.69

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº
146/83, QUE ENTRE SI FAZEM E CELE-
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-.....
CODEMAT E DE OUTRO LADO O ERMAT/DF.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT e o ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF-ERMAT-DF, representado pelo seu chefe, aqui tratado de ERMAT-DF, estando justos e conven- cionados, deliberam firmar o presente Contrato, conforme Processo nº 5.602/83, Protocolado sob o nº 5.916/83 em 30.09.83, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposi- ção o servidor MARCO ANTONINO PORTO, Engenheiro Agrônomo nível... TS-6 de seu quadro funcional, para prestar serviços no ERMAT/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execu- ção dos serviços Técnicos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir de 1º/09/83, conforme Of. nº 1183 da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

O valor do presente é de R\$ 10.005.986,00 (dez milhões, cinco mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros) equivalente ao salário mensal de R\$ 599.161,00 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e um cruzeiros) e encargos sociais, tais como: FGTS, PASEP, IAPAS, etc.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas com salário, 13º salário, encargos sociais e todos direitos funcionais devido ao funcionário acima nominado, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do servidor no Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT e o ERMAT/DF a enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 28 de novembro de 1.983.

CODEMAT:

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

ERMAT/DF:

ANTONIO RIBEIRO FILHO
Chefe do Escritório

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PBC/nsg.

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº
146/83, QUE ENTRE SI FAZEM E CELE-
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-.....
CODEMAT E DE OUTRO LADO O ERMAT/DF.

Aos vinte e oito (28 dias do mês de novembro de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT e o ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF-ERMAT-DF, representado pelo seu chefe, aqui tratado de ERMAT-DF, estando justos e conven- cionados, deliberam firmar o presente Contrato, conforme Processo nº 5.602/83, Protocolado sob o nº 5.916/83 em 30.09.83, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposi- ção o servidor MARCO ANTONINO PORTO, Engenheiro Agrônomo nível... TS-6 de seu quadro funcional, para prestar serviços no ERMAT/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execu- ção dos serviços Técnicos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir de 12/09/83, conforme Of. nº 1183 da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

O valor do presente é de R\$ 10.005.986,00 (dez milhões, cinco mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros) equivalente ao salário mensal de R\$ 599.161,00 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e um cruzeiros) e encargos sociais, tais como: FGTS, PASEP, IAPAS, etc.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas com salário, 13º salário, encargos sociais e todos direitos funcionais devido ao funcionário acima nominado, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do servidor no Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT e o ERMAT/DF a enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados.

ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados assim nam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma , na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, as que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 28 de novembro de 1.983.

CODEMAT:

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

ERMAT/DF:

ANTONIO RIBEIRO FILHO
Chefe do Escritório

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PBC/neg.

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº
146/83, QUE ENTRE SI FAZEM E CELE-
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-.....
CODEMAT E DE OUTRO LADO O ERMAT/DF.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT e o ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF-ERMAT-DF, representado pelo seu chefe, aqui tratado de ERMAT-DF, estando justos e conveniados, deliberam firmar o presente Contrato, conforme Processo nº 5.602/83, Protocolado sob o nº 5.916/83 em 30.09.83, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição o servidor MARCO ANTONINO PORTO, Engenheiro Agrônomo nível... TS-6 de seu quadro funcional, para prestar serviços no ERMAT/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços Técnicos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir de 12/09/83, conforme Of. nº 1183 da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

O valor do presente é de R\$ 10.005.986,00 (dez milhões, cinco mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros) equivalente ao salário mensal de R\$ 599.161,00 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e um cruzeiros) e encargos sociais, tais como: FGTS, PASEP, IAPAS, etc.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas com salário, 13º salário, encargos sociais e todos direitos funcionais devido ao funcionário acima nominado, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do servidor no Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT e o ERMAT/DF a enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados.

ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados assi
nam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma ,
na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por '
bom, firme e valioso.

Cuiabá, 28 de novembro de 1.983.

CODEMAT:

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

ERMAT/DF:

ANTONIO RIBEIRO FILHO
Chefe do Escritório

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PBC/nag.

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº
146/83, QUE ENTRE SI FAZEM E CELE-
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO-.....
CODEMAT E DE OUTRO LADO O ERMAT/DF.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT e o ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF-ERMAT-DF, representado pelo seu chefe, aqui tratado de ERMAT-DF, estando justos e conven- cionados, deliberam firmar o presente Contrato, conforme Processo nº 5.602/83, Protocolado sob o nº 5.916/83 em 30.09.83, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposi- ção o servidor MARCO ANTONINO PORTO, Engenheiro Agrônomo nível... TS-6 de seu quadro funcional, para prestar serviços no ERMAT/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execu- ção dos serviços Técnicos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir de 1º/09/83, conforme Of. nº 1183 da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

O valor do presente é de R\$ 10.005.986,00 (dez milhões, cinco mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros) equivalente ao salário mensal de R\$ 599.161,00 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e um cruzeiros) e encargos sociais, tais como: FGTS, PASEP, IAPAS, etc.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas com salário, 13º salário, encargos sociais e todos direitos funcionais devido ao funcionário acima nominado, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do servidor no Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT e o ERMAT/DF a enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados assim
nem o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma ,
na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por '
boa, firme e valioso.

Cuiabá, 28 de novembro de 1.983.

CODMAT:

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

ERMAT/DF:

ANTONIO RIBEIRO FILHO
Chefe do Escritório

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PBC/nsg.

À

Dir ADM. FinanceiroNOME: MARCOS ANTONINO PORTOFUNÇÃO: Emg. AgromomoA PARTIR DE: 01/09/83.SALÁRIO: R\$ 599.161,00 NÍVEL: TS-6LOTAÇÃO ATUAL: ERMAT/DF

- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para ERMAT/DF
- EFETUADO OFÍCIO COLOCANDO À DISPOSIÇÃO Nº 1183/83
- Somos de opinião, que o processo seja encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA, para elaboração do Contrato de Assistência Técnica.

O cálculo abaixo é baseado no salário atual de R\$ 599.161,00;

Valor mensal	x	12=	<u>7.189.932</u>
F G T S		8%=	<u>575.194</u>
PASEP		0,8%=	<u>57.519</u>
IAPAS		21,30%=	<u>1.531.455</u>
SUB-TOTAL			<u>9.354.100</u>
13º SALÁRIO		=	<u>599.161</u>
F G T S		8%=	<u>47.932</u>
PASEP		0,8%=	<u>4.793</u>
2º SUB-TOTAL			<u>651.886</u>
TOTAL GERAL			<u>10.005.986</u>

Cuiabá, 14 de NOVEMBRO de 1983

 - CODEMAT
Antonio Carlos Storti da Cunha
 Chefe da Div. de ADM. Gera.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 1183

Guiabá(MT), 09 de novembro de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO RIBEIRO FILHO

DD. Chefe do Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília
BRASÍLIA-DF/

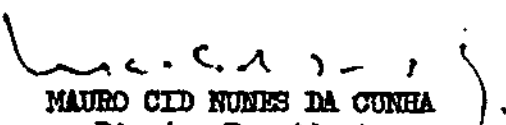
Senhor Chefes:

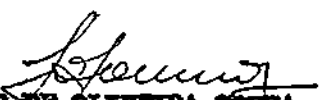
Atendendo a solicitação de Sua Excelência Senhor Governador do Estado, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., MAR COS ANTONINO PORTO, Engenheiro Agrônomo, Nível TB-6, para prestar serviços nas se EMAT/DF, com ônus pela CODEMAT, a partir de 01.09.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARCOS ANTONINO PORTO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 36.129- Série 00004, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sito Palacio Paiaçuas - CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

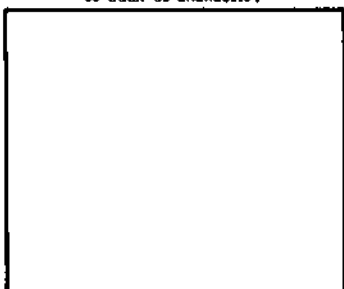
Cuiabá-MT, 01 de setembro de 1983

(local e data)

[Assinatura]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregado)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço

CODEMAT
[Assinatura]
Guaraci da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

50 TILIBRA

COD. 38103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARCOS ANTONINO PORTO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 36.129- Série 00004, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiva - CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de setembro de 1966

(Local e data)

[Assinatura]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01/09/66 / 01 / 19 66

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaco

(Preencher em 2 Vias)

ESTILIBRA

CÓD. 15103

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

001 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador Comunidade - E. - do. Est. MT										03 Código			
04 Endereço Polícia Pacatos - bloco 600													
05 CEP 78000		06 Bairro CEI		07 Município Cuiabá		08 UF MT							
09 Banco CEF		10 Agência/UF PRATAGUAS		11 Cód. Agência									
12 Empregado MARCO ANTONIO PORTO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 36129 0004 MT			
14 PIS/PASEP 1.006.937.631-7				15 Código empregado		16 Data nascimento 06.03.49		17 Data admissão 27.02.94		18 Data opção 01.02.94		19 Data afastamento 31.12.94	
20 Maior remuneração 1.545,05				21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento Encerramento de contrato		24 Cód. saque			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		2124,43	
31 13º salário ____ /12 avos				32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência			
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 11 /12 avos		1416,29		43				44			
45 1/3 salário s/ férias		708,14		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior				50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		2124,43	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/proposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação					

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ OPTANTE ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE ☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO	N.º DA CTPS		SÉRIE
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	EM
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM	EM	EM	Cz\$

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....Cz\$	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Quitação.....Cz\$
Férias Proporcionais.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....Cz\$
Prejuízo 14/63.....Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$
Prejuízo 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Saldo de Salários.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	Previdência 13.º Salário.....Cz\$	Adiantamentos.....Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 30%, quando for o caso, computados, juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AVM)
☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
☐ Rescisão (em 4 vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

03 474 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
 DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ CEP 78.000

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaguás - C.P.A.

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF OU CIC

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

Marcos Antônio Porto

Nº DA CTPS

36.129

SÉRIE

0004

REGISTRO Nº

1744

CARGO

Engº Civil TS- 06

ADMISSÃO

EM 01 / 09 / 1983

DESLIGAMENTO

EM 19 / 06 / 1987

AVISO PRÉVIO

EM 20 / 05 / 1987

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 09 / 1983

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 39.422,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS

Indenização anos Cz\$ Gratificação Cz\$
 Aviso Prévio 06 Cz\$ 19.711,02 ✓ Ad. Periculosidade Cz\$
 13º Salário / 12 avos Cz\$ Ad. Insalubridade Cz\$
 13º Sal. Inden. (Súmula 148) / 12 avos Cz\$ Ad. Noturno Cz\$
 Salário-Família 2/cota/dias cota(s) Cz\$ 288,80 ✓ FGTS - Mês Rescisão Cz\$ 1.997,39 ✓
 Férias Vencidas Cz\$ FGTS - Mês Anterior Cz\$ 2.401,45 ✓
 Férias Proporcionais 10/12 avos) Cz\$ 32.851,70 ✓ FGTS - 13º Salário Cz\$ 1.576,88 ✓
 Saldo de Salários 19 dia/jun dias Cz\$ 24.967,33 ✓ FGTS - 10% s. Cz\$ 597,57 ✓
 Horas Extras Maio/87 horas Cz\$ 30.018,14 ✓ FGTS 10% s. Cz\$ 8.284,59 ✓
 Lei Nº 6708/79 - Art. 9º Cz\$
 Salário Maternidade (Súmula 142) dias Cz\$
 Comissões Cz\$ TOTAL BRUTO Cz\$ 122.694,87 ✓

DESCONTOS

Previdência Cz\$ 5.498,54 ✓
 Previdência 13º Salário Cz\$ 1.018,04 ✓ (135.739,33 X 0.75%)
 Adiantamentos Cz\$
 I.R.F. Cz\$ 8.825,00 ✓ (78.837,17)
 Resíduo 9,44% Cz\$ TOTAL DE DESCONTOS (-) Cz\$ 15.341,58
 TOTAL LÍQUIDO Cz\$ 107.353,29

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 107.353,29 (mil trezentos e cinquenta e três cruzados e vinte e nove centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado no contra o Banco

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá 21 de Julho de 1987

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - 6 últimos recolhimentos, incluída sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso Computador Juros e correção monetária;
- ☒ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (Vale);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
 Livro
 Folha

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

CODEMAT

CODEMAT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA) 03 474 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ

CÉP 78.000

MT

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaçuás - C.P.A.

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGCMF OU CIC

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

Marcos Antônio Porto

Nº DA CTPS

36.129

SÉRIE

0004

REGISTRO Nº

1744

CARGO

Engº Civil TS- 06

ADMISSÃO

EM 01 / 09 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 19 / 06 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 20 / 05 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 09 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 39.422,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS	
Indenização	anos Cz\$
Aviso Prévio	Cz\$
13º Salário	06 / 12 avos Cz\$ 19.711,02
13º Sal. Inden. (Súmula 148)	/ 12 avos Cz\$
Salário-Família	2/cota/dias Cz\$ 288,80
Férias Vencidas	Cz\$
Férias Proporcionais	10/12 avos Cz\$ 32.851,70
Saldo de Salários	19 dia/jun. dias Cz\$ 24.967,33
Horas Extras	Maio/87 horas Cz\$ 30.018,14
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cz\$
Salário Maternidade (Súmula 142)	dias Cz\$
Comissões	Cz\$
Gratificação	Cz\$
Ad. Periculosidade	Cz\$
Ad. Insalubridade	Cz\$
Ad. Noturno	Cz\$
FGTS - Mês Rescisão	Cz\$ 1.997,39
FGTS - Mês Anterior	Cz\$ 2.401,45
FGTS - 13º Salário	Cz\$ 1.576,88
FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$ 597,57
(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)	
FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$ 8.284,59
(soma: depósitos + c. monetária + juros)	
TOTAL BRUTO	Cz\$ 122.694,87

DESCONTOS

Previdência	Cz\$ 5.498,54
Previdência 13º Salário	Cz\$ 1.018,04 (135.739,33 X 0.75%)
Adiantamentos	Cz\$
I.R.F.	Cz\$ 18.825,00 (78.837,17)
Resíduo 9.44%	
TOTAL DE DESCONTOS (-)	Cz\$ 15.341,58
TOTAL LÍQUIDO	Cz\$ 107.353,29

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 107.353,29 (cento e sete mil trezentos e cinquenta e tres cruzados e vinte e nove centavos).

em moeda corrente do país ou pelo cheque nº

contra o Banco

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá

21

de

Julho

de 1987

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, impositivo sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

EMPREGADO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
EMPREGADOR OU PREPOSTO

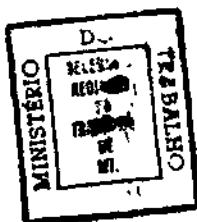
RESPONSÁVEL LÍQUIDA (MENOR)

Intor Presidente

CODEMAT

Intor Presidente

CODEMAT



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.742

Nome do Empregado: MARCOS ANTONINO PORTO

Residência: SQN 202- Bloco "H"-Aptº309-Bra-Telefone:
5111 - DF.



Côr branco

Cabelo preto

Barba _____

Bigode preto

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 36 anos, Data de Nascimento 06 / 03 / 47 lugar
do nascimento Patos de Minas - MG

Estado Civil casado Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai EPAMINONDAS PORTO FILHO Nacion. brasileiro

Mãe MARIA FERREIRA PORTO Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 36.129 Série 00004

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº 384628 Série A

Categoria 1ª

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjug. _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 01.09.83 Cargo que ocupa Engº Agrº- TS-6

Remuneração R\$ 599.161,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de setembro de 19 83

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polgar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		
84		-	-	-
85		81	314	
86		-	-	-

Acidentes ou Doenças Profissionais

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados		Hora
				Mês Dia
01.09.83	ENGº AGRO TS-06	em	Crs 599.161,00	Mês
01.01.84	" " "	em	Crs 953.516,00	
01.07.84	" " "	em	Crs 1.477.776,00	
01.01.85	REAJUSTE "	em	Crs 2.439.394,00	
01.07.85	" "	em	Crs 4.166.958,00	
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em	Crs 7.890.135,00	
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em	Crs 2.803.784,00	
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL "	em	Crs 11.706,00	

FÉRIAS GOZADAS

de 10 - 12 - 84 a 09 - 01 - 85 referente ao período de 01 - 09 - 83 a 01 - 09 - 84

de 02 - 12 - 85 a 01 - 01 - 86 referente ao período de 01 - 09 - 84 a 01 - 09 - 85

de - - - a - - - referente ao período de 01 - 09 - 85 a 01 - 09 - 86

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO

.....

.....

.....

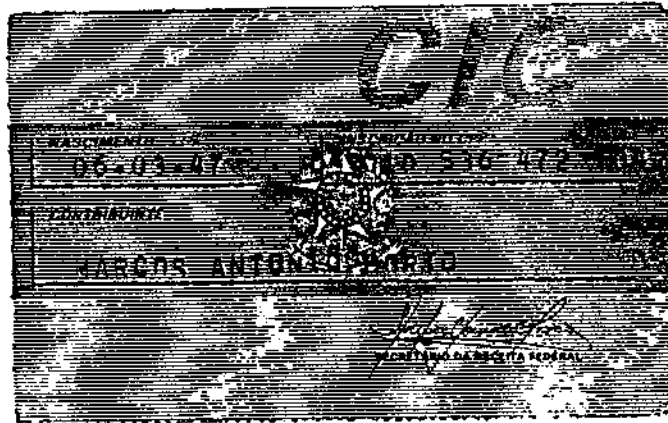
.....

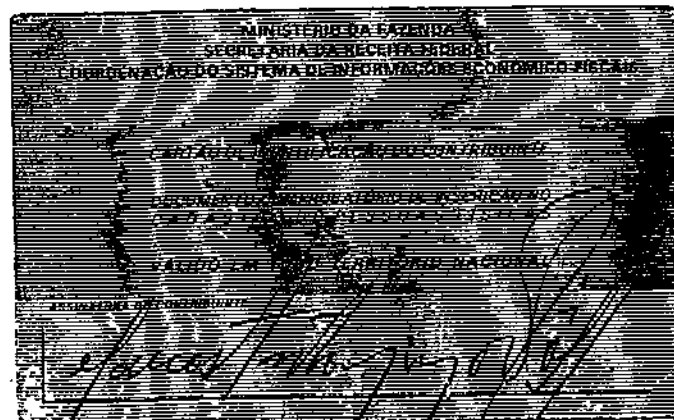
.....

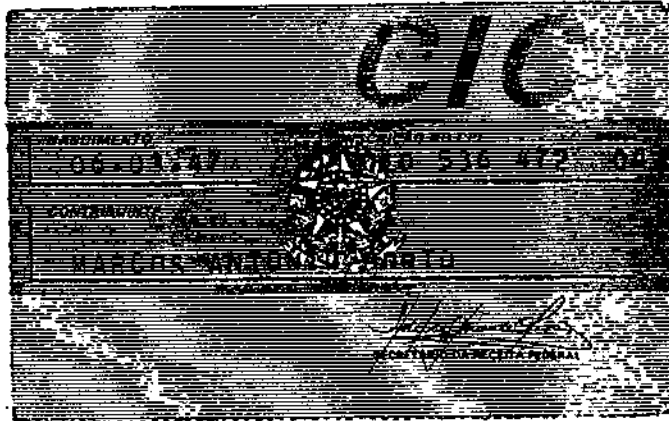
.....

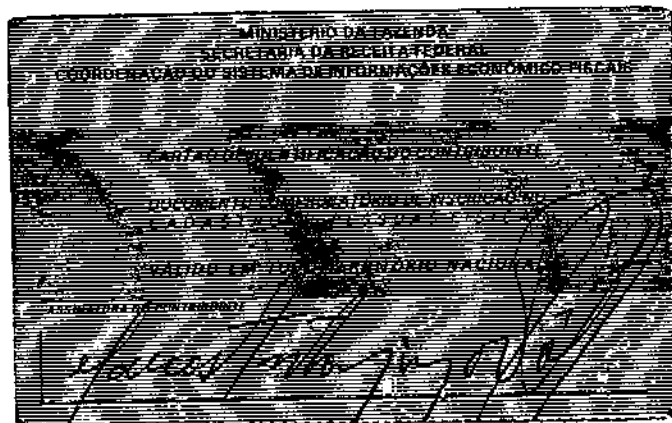
.....

.....









**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: MARCOS ANTONINO PORTO						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 06.03.47		NACIONALIDADE: Brasileira				01.09.83	Engº Agrº TS - 6	R\$ 599.161,00
NATURALIDADE: Pato de Minas - MG		PROFISSÃO: Engº Agrônomo				01.01.84	Reajuste	R\$ 953.516,00
						01.07.84	Reajuste	R\$ 1.477.776
ENDEREÇO: SQN 202- Bloco "H"- Apto 309- Brasília - DF						01.01.85	Reajuste	R\$ 2.439.394,
PAI: EPAMINONDAS PORTO FILHO		ESTADO CIVIL:				01.07.85	Reajuste	R\$ 4.166.958,
MAE: MARIA FERREIRA PORTO		casado				1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-06	7.890.135
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	7.803,78
RG. Nº: 589.696		DATA: / /		SÉRIE:		1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-06	11.706,00
ORGÃO EXPEDIDOR:						1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	14.047,00
CART. PROF. Nº: 36.129		SÉRIE: Q0004		DATA EXP.: / /		1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	19.666,00
CART. DE RESERVA Nº: 384620		CATEGORIA: 1ª		REG. MILITAR:		1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	23.599,00
TÍTULO Nº: 145.75		ZONA: 200ª		SEÇÃO: 50ª		1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	28.319,00
CPF. Nº: 010.536.472.- 04		PASEP Nº: 10069376317				1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	33.983,00
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO: 01.09.83		FUNÇÃO: ENGº AGRONOMO						
NATUREZA DO CARGO:		OPÇÃO FGTs: 01 / 09 / 83						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					
01.09.83 a 84	10.12.84/09.01.85							
01.09.84/85	02.12.85/01.01.86							
01.09.85/86								

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 5.602/83 o servidor foi contratado para prestar os seus serviços no ERMAT/BRASILIA- DF, como Engº Agrônomo TS-6. .
A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 553.516,00 conforme res: 27/83.

• A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 1.477.776 conf.res.12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.439.394 conf.res.21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 4.166.968, de acordo com a res.11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.890.135, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.803,78, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 11.706,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

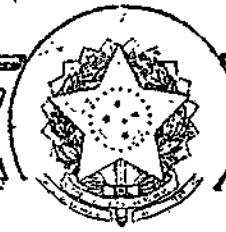
- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 14.047,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 19.666,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 23.599,00 de acordo com a Res. nº. 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 28.319,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 33.983,00 de acordo com a Res.16/87.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Goiás

Escola de Agronomia e Veterinária

O Diretor da Escola de Agronomia e Veterinária, tendo presente o termo de colação de grau do ENG.º AGRÔNOMO, conferido a Marcos Antônimo Porto, filho de EPAMINONDAS PÔRTO e MARIA FERREIRA PÔRTO, nascido em PATOS DE MINAS - M. GERAIS, aos 06/03/1947, em virtude da conclusão do curso de AGRONOMIA, usando da autoridade que lhe conferem o Estatuto da Universidade e o Regimento da Escola, mandou expedir-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Goiânia, 12 de DEZEMBRO de 1969

E. D. Lima

REITOR

[Assinatura]

SECRETÁRIO



[Assinatura]
DIRETOR

Marcos Antônimo Porto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Faculdade de Engenharia e Arquitetura
CAMPUS II

Registrado sob n. 101
As fls. 101 do livro
tente 2
Data de 10/10/70
Valdir Chagas
Secretário

Handwritten signature

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da 1ª Região
Estados do Pará, Maranhão, Amazonas e Acre
e Territórios do Amapá e Roraima

Carteira Profissional de Eng. Agrônomo n. 1522-0
Registro no C.R.E.A. n. 1522 Ficha n. 1522
Possuidor: Abacaro Antônio Costa

Belém, 20 de maio de 1971
Amílcar de Almeida
Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REITORIA

Diploma registrado sob n. 154
Livro 1-A-V Pág. 155
Processo 04576170
Em 29 de maio do 1970
Silviano
REITOR

REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

CONFERE

Em 29/05/1970
Salvador
DIRETORIA DO D.E.S.
DECUFO

BANCO DO BRASIL S. A.
 FUNDADO EM 1964
 INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO

10069376317

NOME DO SERVIDOR PARTICIPANTE OU FUNDO:

MARCOS ANTONINO PORTO

DATA DO NASCIMENTO

06/03/47

SEXO

MASCULINO

☒ 1

FEMININO

☐ 2

ATENÇÃO:

SO É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (INCLUSIVE CGC, PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO), NO VERSO, E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

** 1974 **

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA — 1.ª REGIÃO
 CATEIRA PROFISSIONAL

Carteira n.º 1.527-D. 1.ª REGIÃO

Belém, 20 de maio de 1971.

Registro n.º 1.522

Nome MARCOS ANTONINO PORTO

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Est. de M. Gerais

Nascido a 06 de março de 1947

Filiação Epaminondas Porto Filho e Maria F. Porto

Diplomado pela Esc. Agronomia e Veter. Univ. Fed. de Goiás

Em 12 de dezembro de 1969

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Revalidado em

Américo de Oliveira
 Presidente do C. R. E. A.

Marcos Antonio Porto
 Assinatura do Profissional

Não é válido o retrato sem o carimbo do Conselho e a rubrica do Presidente.

Polegar Direito



De acordo com o art. 56 § 2º da Lei n.º 5194, de 24-12-1966, a presente carteira valerá como documento de identidade, substitui o diploma e tem fé pública.

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marcos Guilherme T. Porto

DATA DO NASCIMENTO: 13. 07. 81

NOME DOS PAIS: Marcos Antonio Porto

Tida Maria T. Porto

ENDEREÇO: ...

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES



CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

208
408
A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CARIMBO DA ENTIDADE

00069609/001

Ministério do Interior

SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Região Centro-Oeste

Sector de Autarquias Civis, Bloco "A"

ÁLVARO M. L. JR.

Director do Depto. de Pessoal
MINTER - SUDECO

ATRIBUIÇÕES: Artigo 1º da
Resolução nº 184 de 29 de
agosto de 1969 do CONFEA.
Belém, 20 de maio de 1971

Américo de Oliveira
Presidente

NOTA — O profissional que, registrado em
qualquer Conselho Regional, exercer atividade
em outra Região, ficará obrigado a visar,
nóta, o seu registro (art. 58 da Lei n.º 5194
de 24 de Dezembro de 1966).

VISTO, _____ Região
_____ de _____ de 19 _____

Presidente do Conselho Regional

VISTO, _____ Região
_____ de _____ de 19 _____

Presidente do Conselho Regional

VISTO, _____ Região
_____ de _____ de 19 _____

Presidente do Conselho Regional

VISTO, _____ Região
_____ de _____ de 19 _____

Presidente do Conselho Regional

PRONTO SOCORRO ARNALDO BRANDÃO

BOA VISTA-RR

— CLÍNICA DE CRIANÇAS —

Dr. BRAGA

NOME: Paula Rita Tancheto Porto

DATA 20, 5, 71

CONTROLE DE VACINAÇÃO

VACINA	DOSE	DATA	Idade	VACINADOR	VACINA	DOSE	DATA	Idade	VACINADOR
4º Teira BCG Inte...	Primo	18-9-70	20	R. G. S. L.	A D T	1.a dose			
	1.º reforço	25-6-75		De...		2.a dose			
	2.º reforço	19-8-75				3.a dose			
	3.º reforço					1.º reforço			
TRIPLICE	1.a dose	20-11-74	2M	Alvina	A T	2.º reforço			
	2.a dose	23-12-74	3m	Alvina		3.º reforço			
	3.a dose	23-1-75	4m	Alvina		1.a dose			
	1.º reforço	2-4-76	1a	Alvina		2.a dose			
A D T	2.º reforço	4-1-79			A T	3.a dose			
	3.º reforço	29-10-81				1.º reforço			
AT	4.º reforço				OUTRAS	2.º reforço			
ANTIPÓLIO	1.a dose	20-11-74	2M	Alvina					
	2.a dose	23-12-74	3m	Alvina					
	3.a dose	23-1-75	4m	Alvina					
	1.º reforço	2-4-76	1a	Alvina					
VAV.	2.º reforço	20-1-79			TESTE TUBERCULÍNICO - PPD				
	3.º reforço				Data Inoculação	Data leitura	Resultado		
							Reator forte	Sem reator	Não reator
ANTIGRIPE	1.a dose						☐	☐	☐
	2.a dose						☐	☐	☐

MINISTÉRIO DA GUERRA

4.ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

13ª CSM

Nº 384620

SÉRIE A

MARCOS ANTONINO PORTO

Certifico que

Nascido a 6 Mar 47 - PATOS DE MINAS
(data) (município)

filho de Epaminondas Porto Filho

e de Maria Ferreira Porto

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1966

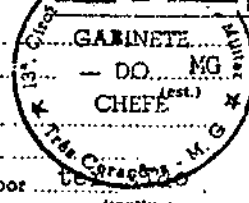
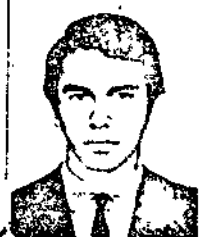
incluído no excesso do contingente
(motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura 1,70m Cúis branca Olhos Cast. Cl.

Cabelos CastMedLis Tipo sanguíneo

Sinais particulares nenhum



Postar direto

PRIMO VACINAÇÃO TARDIA

IDADE

OBSERVAÇÃO

Menos de 6 anos

Sem coqueluche-Esquema anterior
Ter coqueluche: Usar DT, AV, AS, Sabin e BCG
com reação negativa

Mais de 6 anos

Não se faz mais anti-pertussis; anstox diftérico com
reação de Schick; somente Schick positivo se faz
pesquisa de sensibilidade ao toxóide e repetir duas
vezes com intervalo de 30 dias

Cada 5 a 7 anos

Reforço — Três doses de reforço de DPT e Sabin
Aplicar a Antivariólica

Entre 7 e 14 anos

Repetir a BCG uma vez se a reação tuberculínica
continuar negativa

Raimundo Braga Fernandes Vieira
CPF 01773763253 CRM 24

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO

ATÉ 1 MÊS	BCG
2 MESES	Tríplice (difteria, coqueluche, tétano) Antipólio «SABIN»
3 MESES	Tríplice - DPT
4 MESES	Tríplice - DPT Antipólio «SABIN»
6 MESES	Antivariólica Antipólio «SABIN»
9 MESES	Contra SARAMPO
18 MESES	Tríplice - DPT Antipólio «SABIN»
2 ANOS	BCG
4 ANOS	Tríplice - DPT
5 ANOS	Antivariólica
6 ANOS	BCG Antipólio «SABIN»
7 ANOS	Antidiférico - tetônico - DT
10 ANOS	Antivariólica
12 ANOS	BCG Antitetônico

OBS. - Sempre que possível, vacine a criança no mesmo
Hospital ou Unidade de Saúde.

- O teste tuberculínico (PPD) é o fundamento do diag-
nóstico da tuberculose da criança.

- CONSERVE ESTA CARTEIRA COMO UM DOCUMENTO.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
CSP - FIDEF

CARTEIRA DE VACINAÇÃO

N.º 1655

Expedida pelo H.S. W3

SRS 314 - K. 501 F234401

Nome Tatiana Porto

Data do nasc. 16-9-1974

Mod. 64 - FIDEF

Este documento é válido com as "Anas Nacionais" em março de 1974

OUTROS DADOS:

Profissão: Estudante

Residência: Rua de Almeida

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente

TRES CORAÇÕES, MG 16 Mai 67

(local e data)

CIDA OLIVEIRA ROCHA

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

MARIO MIRANDA DA SILVA - Cel Ch da 13a GSM

TAXA
MILITAR
PT 01

(*) Se não for original entregue em carimbo, p-
ra ser considerado em dia com as obrigações militares, quando
não a situação especial.

CEDULA DE IDENTIDADE

Foto de um homem com bigode e cabelo escuro, vestindo uma camisa estampada.

POLEGAR DIREITO

Imagem de uma impressão digital do polegar direito.

[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUDECO

ORGÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO NS-16

CARGO EMPREGO CLASSE E REF.

ASSINATURA DO SERVIDOR

BRASÍLIA, 16 DE JUNHO DE 1981

Resposta de 15/06/81, item CADASTRO
MINTER, SUDECO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO CERAL 589 696

NOME MARCOS ANTONINO PORTO

Epaminondas Porto Filho
Maria Ferreira Porto

Patos de Minas-MG 06-março-1947
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

BRASÍLIA - D.F. 28-novembro-1978
Assinatura de Santa Santa
DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE COMPROVANTE DEVE SER GUARDADO COMO
DOCUMENTO IMPORTANTE. APRESENTE-O NAS
CONSULTAS MÉDICAS.

- A EVOLUÇÃO DA VACINA LEMBRA A DA
ANTI-VARIÓLICA.
- A CICATRIZAÇÃO DA LESÃO VACINAL OCORRE
GERALMENTE EM 10 SEMANAS.
- AS REAÇÕES SÃO MÍNIMAS E NÃO PREJUDICAM
AS ATIVIDADES HABITUAIS DA CRIANÇA.

A VACINA BCG INTRADERMICA
PROTEGE CONTRA A TUBERCULOSE
CERCA DE 80%. DOS VACINADOS

M. S. D. N. S. S. N. T.
CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME <i>Paula Rita Taschetto Porto</i>						
ENDERECO <i>SAS 304 Bl K Apto 501</i>				BAIRRO		
LOCALIDADE			NATURALIDADE		RUBRICA	
DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL		N.º DA ABREUGRAFIA
☐	☐	<i>2</i>	MASC. ☐	SOLT. ☐	VIUV. ☐	DATA DO EXAME <i>1 / 1</i>
			FEM. ☐	CAS. ☐	OUT ☐	

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

3 1 7 1 7 5

DATA DA LEITURA

6 1 7 1 7 5

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

0 mm

NÃO REATOR
(MENOS DE 5 mm)

mm

REATOR FRACO
(5-9 mm)

mm

REATOR FORTE
(10 mm e +)

mm

NÃO
VERIFICADO

B.C.G. - VACINAÇÃO



DATA: 6 1 7 1 7 5

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL



NORMAL



NÃO CLASSIFICADO



SUSPEITO

SEQÜELAS



MÉDICO

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO BCG INTRADÉRMICA

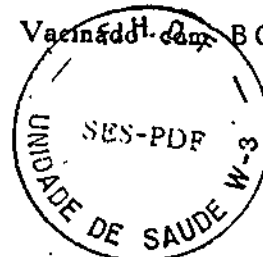
Nome Tatiana Porto

Sexo F Idade _____

Escola El. de Saide W3

Turno _____ Turma _____ Serie _____

Vacinado com BCG (FAP) em 25 / 6 / 75



BB
Coordenador do Programa Local

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marcio Guilherme T. Porto

DATA DO NASCIMENTO: 13. 07- 81

NOME DOS PAIS: Marcos Antonio Porto

Lida Maria T. Porto.

ENDEREÇO: SDN 202-H-309

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES



		VACINAS OBRIGATORIAS NO					ANO DE VIDA		
DOSES	VACINAS	ANTI POLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI VARIOLICA	ANTI SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.	05/09/81 022-DF	05/09/81 022-DF	05/09/81 022-DF	05/09/81 022-DF	05/09/81 022-DF	1993		MMR 05.11.82
2ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.	04/12/81 022-DF	04/12/81 022-DF						
3ª	DATA RUBRICA C. V. P. V.	04/12/81 022-DF	04/12/81 022-DF						
REFORÇO	DATA RUBRICA C. V. P. V.	17/02/83 022-DF	17/02/83 022-DF						

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
CSP - FHDF

CARTEIRA DE VACINAÇÃO

N.º 1655

Expedida pelo V. S. W3

SQS 304 - K - 501 F234401

Nome Tatiana Porto

Data do nasc. 16-9-1974

Mod. 64 - FHDF

CONTROLE DE VACINAÇÃO

VACINA	DOSE	DATA	Idade	VACINADOR	VACINA	DOSE	DATA	Idade	VACINADOR	
4ª Faixa BCG Interveniente	Primo	18-9-74	26	R. G. S. L.	A D T	1.a dose				
	1.º reforço	25-6-75		Deusilva		2.a dose				
	2.º reforço	19-8-5				3.a dose				
	3.º reforço					1.º reforço				
TRÍPLICE	1.a dose	21-11-74	2m	Nelson		2.º reforço				
	2.a dose	23-12-74	3m	Alvares	A T	3.º reforço				
	3.a dose	23-1-75	4m	Alvares		1.a dose				
	1.º reforço	26-4-76	1a.7m	Deusilva		2.a dose				
	2.º reforço	26-1-79		Alvares	A T	3.a dose				
A D T	3.º reforço	29-10-81				1.º reforço				
A T	4.º reforço					2.º reforço				
ANTIPÓLIO	1.a dose	21-11-74	2m	Nelson	OUTRAS	Sarampo	30-1-76		M.M.R	
	2.a dose	23-1-75	4m	Alvares						
	3.a dose	4-4-76	6m	Alvares						
	1.º reforço	26-4-76	1a.7m	Deusilva						
	2.º reforço	30-1-79		Alvares						
VAV.	Prima	20-4-75	7m	Alvares	TESTE TUBERCULÍNICO - PPD					
	1.º reforço				Data inoculação	Data leitura	RESULTADO	Reator forte	Reator fraco	Não reator
	2.º reforço							☐	☐	☐
ANTIGRIPIAL	1.a dose							☐	☐	☐
	2.a dose							☐	☐	☐

• PRONTO SOCORRO ARNALDO BRANDÃO

BOA VISTA-RR

— CLÍNICA DE CRIANÇAS —

Dr. BRAGA

NOME:

Paula Rita Tancheto Pato

DATA

20 / 5 / 71

Sabin 15.5.78

ESQUEMA DE VACINAÇÃO DE ROTINA NA INFÂNCIA

Vacinas	B C G		Sabin		Tríplice		Anti-varíola		C. sarampo		Observações
	Idade	Data	Idade	Data	Idade	Data	Idade	Data	Idade	Data	
1ª dose	At. nascer	22/3	2m	26/5	2m	26,5	3m	11/72	9m	27/2/72	
2ª dose	2a.	6/4/73	4m	10/7	3m	10,7	5a.	26-4-26			
3ª dose	3a.	30-4-73	6m	14/9/74	4m	10,8	10a.				
4ª dose	6a.		18m	21/9/75	18m	9/10/75	15a.				
5ª dose	8a.		6a.	4-4-75	4,5a.	4-4-75					

Observações:

- 1-Não administrar as vacinas quando a criança estiver com febre.
- 2-Dar 1 comp. da aspirina inf. de 3/3 hs. se aparecer febre após a vacina tríplice.
- 3-a - Vacina BCG é contra a tuberculose.
- b - Vacina tríplice é contra a difteria (crupe), a coqueluche e tétano (D.P.T.)
- c - Vacina Sabin é contra a paralisia infantil.

SARAMPO-CAXUMBA-RUBÉOLA
20 nov-1975

7 anos
ant. de timos
15-5-78 2

catapora - 8 anos

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME MARCOS ANTONIO PORTO					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 06.03.49		NACIONALIDADE BRASILEIRO			1º.02.94	*Conf.CI.nº 018/94, de DIAF, desta Cia o qual autoriza a contratação do Sr. MARCOS A. PORTO, a partir desta data p/prestar serviços no ERMAT/DF, onde vem exercendo suas atividades desde 1º/02/94.TNS-XV.	
NATURALIDADE PATOS DE MINAS/MG		PROFISSÃO ENGº AGRº(TNS-XV)					
ENDEREÇO							
PAI EPAMINONDAS PORTO FILHO		ESTADO CIVIL					
MÃE MARIA FERREIRA PORTO		CASADO					
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG. Nº 589.696		DATA / /		SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF							
CART. PROF. Nº 36.129		SÉRIE 000004		DATA EXP. / /			
CART. DE RESERVA Nº CDI.384620		CATEGORIA RM		REG. MILITAR MG.		01.03.94	
TÍTULO Nº 9510720/20		ZONA 001		SEÇÃO 0305B		ESTADO DF.	
CPF Nº 010.536.472-04		PASEP Nº 1.006.937.631-7					
3 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO 1º.02.94		FUNÇÃO ENGº AGRº					
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 1º / 02 / 94					
4 - ANOTAÇÕES À DISPOSIÇÃO DO ERMAT/DF C/ÔNUS P/ESTA CIA.							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				
				01.07.94	-Conf.Res.09/94 -TNS XV passou a perceber ao salário em Reais valor de R\$	1.039,90	
				01.08.94	-Conf.Res.10/94 -TNS XV passou a perceber ao salário em reais	1.075,16	
				01.09.94	-Conf.Res.011/94,o servidor foi enquadrado ao Grupo Ocupacional Tec.de Nível Superior TNS N= 25 percebendo o salário em Reais R\$	1.244,00	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf. Res. 14/94 de 01. 11. 94, o servidor TNS N- 25 III, passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.430,60 -



FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.09.83
 Classe:
 Nível: TMS-6
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Nome: MARCOS ANTONINO PORTO
 Profissão: ENG. AGRONOMO
 Cargo: ENG. AGRONOMO
 Exercício: 1.984
 Lotação: IERMAT - DF.

A partir de 01/07/84
 Venc. Padrão 1477,76
 Gratificação
 Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		1145 001	1148 001	1.148.001	1148.001	9.302.528	106275	1477 77
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Salários		1477,76	1477,76	1477,76	1477,76	1477,76		1
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						1477,76		
W. J.R.F.							106.275	12/12
Sub-Total							X INCL. Renda	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								1477 77
TOTAL DOS PROVENTOS		1477,76	1477,76	1477,76	1477,76	9.955.552	106275	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	10	147 777	147 777	117 777	147 777	266.000		
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		4.680	4 680	1 200	4 680	20 960		
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4 859	4 559	4.859	16.656		
Imp. Renda Ret. Font		172 459	172 459	122 157	172 459	849.408		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Pátrio	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora)
01/01/84	953516		

Nome: MARCOS ANTONIÃO PORTO
Profissão: ENGº, AGRº
Cargo: ENGº, AGRº
Exercício: 1.984
Lotação: BEMAT = DP.
Pisa 0. C. 11

Data de Admissão: 01.09.83
Classe:
Nível: TS=6
N. Dep. Econ. Imp. Renda:
N. Dep. Econ. Sol. Família:
Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
PROVENTOS	GERAIS		953516	953516	953516	953516	953516	953516	
	Salários		953516	953516	953516	953516	953516	953516	
	Gratificações								
	Representação								
	Horas Extras								
	Diárias								
	Férias								
	Sub-Total								
	Salário Família								
	Ajuda de Custo								
	13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			953516	953516	953516	953516	953516	953516	
CONSIGNAÇÕES									
	IPEMAT-Cont.	9	95352	95352	95352	95352	95352	95352	
	IPEMAT-Dil.								
	Cont. Sindical								
	Seguros		129200	1292	51754	1792	4680	4680	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA			92144						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES									
	BEMAT S/A								
	Adiantamentos								
	F.A.S.C.								
	A.A. CODEMAT		2513	2513	2513	2513	4859	4859	
	Imp. Renda Ret. Font		108193	108193	108193	108193	108193	108193	
	ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO PROVENTOS									

FICHA FRANÇEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.09.83

Classe:

Nível: T5-6

N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$

N. Dep. Econ. Sol. Família: Cr\$

Nome: MARCOS ANTONIO PORTO

Profissão: Engº Agrônomo

Cargo: Engº Agrônomo

Exercício: 1.983

Lotação: ERMAT - BRASILIA

A partir de: 01.09.83

Vag. Padrão: 599.161

Gratificação:

Hora Extra (Sal. Hora):

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER				464.830	464.830	466.531	508.890	181.745
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Salários				599.161	599.161	599.161	599.161	199.720
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS				599.161	599.161	599.161	599.161	199.720
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.				599.161	599.161	599.161	599.161	199.720
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros				1.792.000	1.792.000	1.792.000	1.792.000	7.168.000
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						58.712		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT				1.530	1.530	1.530	1.530	6.120
Imp. Renda Ret. Font				71.093	71.093	71.093	71.093	284.372
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

Grupo

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão:

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

Nome:

Profissão:

Cargo:

Exercício

Lotação:

Hora Extra
(Sal. Hora)

Gratificação

Venc.
PadrãoA partir
de

LÍQUIDO A RECEBER

PROVENTOS
GERAIS

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

TOTAIS

Salários

Gratificações

Representação

Horas Extras

Diárias

Férias

Sub-Total

Salário Família

Ajuda de Custo

13.º Salário

TOTAL DOS
PROVENTOS

Consignações

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

TOTAIS

IPEMAT-Cont.

IPEMAT-Dif.

Cont. Sindical

Seguros

SUB-TOTAL DEDUTÍVEL
IMP. RENDAOUTRAS
CONSIGNAÇÕES

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

BEMAT S/A

Adiantamentos

F.A.S.C.

A.A. CODEMAT

Imp. Renda Ret. Font

ASPEMAT

TOTAL DAS
CONSIGNAÇÕESANULAÇÃO
PROVENTOS

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matricula no I.N.P.S. _____
ENDEREÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado _____ MARCOS ANTONINO PORTO _____ N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa 01/10/87 _____ Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em	1º de	MAIO	de 19 85	Cr\$	16.656
Alterado em	1º de	NOVEMBRO	de 19 85	Cr\$	30.00
Alterado em	1º de	MAIO	de 19 86	Cr\$	40.00

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19_____
(ass.) _____

Alterado em	1.º	de	março	de 19	97	Cr\$	60.40
Alterado em	2.º	de	jan.	de 19	88	Cr\$	153.00
Alterado em	12	de	fev.	de 19	88	Cr\$	180.00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	12	de	mar.	de 19	88	Cr\$	212,40
A partir de	12	de	abril	de 19	88	Cr\$	246,60
A partir de	12	de	maio	de 19	88	Cr\$	295,90
A partir de	12	de	junho	de 19	88	Cr\$	345,20
A partir de	12	de	julho	de 19	88	Cr\$	418,80
A partir de	10	de	agosto	de 19	88	Cr\$	500,00

12/out/88 — 787,80
NOV/88 — 1.023,75
01 dec 88 — 1.279,75
01 Jan 189 — 1.593,20
01/02/89 — Nov# 1,83
01/03/89 — Nov# 1,83

1º sem. /88
2º sem. /88



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____
INTERESSADO (A): Marco Antônio Porto

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ass. Adm. Geral
pp providenciar, emf. autuiz. do Sr. Governador
Em 30/8/83
[Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 30/09/83
[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

A.D.A.G.
Admissões: 01.09.83
Cargo: Enge. Agrônomo TB-6
Salário: R\$ 599.161,00
Lotação: Emat - Brasília - DF

C. 08.11.83



C O D E M A T -

[Signature]
Juares da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

Ao
DAF.

Em anexo fotocópia do ofício colocando o
servidor a disposição. Somas de forma que
o processo seja encaminhado a Assessoria
Jurídica para elaborar contrato de prestação de

Em 14.10.83



- C O D E M A T -

[Signature]
Antonio Carlos Storil da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

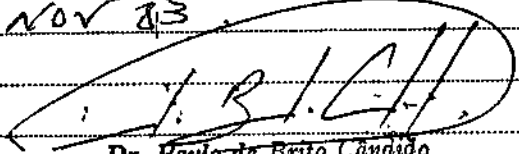
Assessoria Jurídica
p/ elaborar contrato de assistência técnica
Em 14/11/83

 CODEMAT
Jonir de Oliveira Souza
Dir. ADM. FINANCEIRO

Ass.
Sr. Paulo de Brito Cândido
Encaminho a V. Sa. para ver-
ficações e elaboração de contrato, de conformidade
com as informações contidas no presente processo.
Lota 2666

Chefe da Ass. Jurídica
Em 18/11/83.

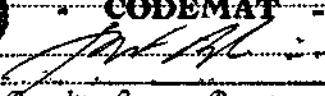
A
Sra. Odilza da Matta
Encaminho a V. Sa. o contrato solicitado, por
mim elaborado.
Em 29 NOV 83


Dr. Paulo de Brito Cândido
O.A.B./MT. 2.802

À Sr. Diretor Adm. Financeiro
Anexo o Cont. Ass. Téc. 146/83.
Em 29/11/83

A
Div. A. Gerais de Pessoal
para arquivar.

 CODEMAT


Benedito Grampa Barreto
Diretor Administrativo Financeiro